

Exmo. (s) Senhor (s),
CARITAS DIOCESANA COIMBRA
R D FRANCISCO ALMEIDA, 14
3030-382 COIMBRA



Lisboa, 3 de agosto de 2020

ASSUNTO: Condições Especiais para Colaboradores da Empresa decorrentes do Protocolo de Cooperação

Caro Cliente,

Com o objetivo de apresentar produtos e serviços cada vez mais adequados a cada cliente, o NOVO BANCO gostaria de lhe comunicar as novas **Condições Especiais para Colaboradores da Empresa decorrentes do Protocolo de Cooperação estabelecido com o Banco, e que passarão, a partir de dia 31/08/2020, a ser as detalhadas no Anexo A que juntamos a esta carta** e que sucintamente descrevemos de seguida.

Mediante domiciliação de ordenado, os colaboradores da empresa podem aceder a uma **conta de Depósito à Ordem isenta ou bonificada** de comissão de manutenção de conta mensal, a uma **taxa de juro promocional** para remuneração da vertente de poupança associada à conta e, ainda, a **condições diferenciadas na contratação de Crédito Habitação, Crédito Pessoal e desconto em Seguros Auto, Casa e Saúde.**

Os benefícios referidos no presente Anexo A aplicar-se-ão às novas adesões a contas de Depósitos à Ordem do NOVO BANCO destinadas aos Beneficiários deste Protocolo.

A nova oferta estará disponível para todos os Colaboradores da V/ Empresa bastando para tal contactar o NOVO BANCO.

Convictos de que estas alterações resultarão numa maior satisfação dos nossos clientes, informamos que as mesmas se enquadram na Cláusula 5ª (Alterações ao Protocolo) do Protocolo de Cooperação em vigor.

Adicionalmente, para efeitos de comunicações ao Abrigo do Protocolo, passa a estar prevista a comunicação por correio eletrónico (email) nas condições informadas nos pontos 6.1 e 6.4. da Cláusula 6.ª (Comunicações entre as Partes) e cujo conteúdo informamos em anexo.

Para informar ou atualizar o endereço eletrónico da empresa, por favor, contacte o NOVO BANCO.

Com os melhores cumprimentos,

Vicente Moreira Rato
Diretor Coordenador
Departamento de Desenvolvimento e Marketing de Retalho

Cláusula 6.^a

(Comunicações entre as Partes)

- 6.1. As comunicações entre as Partes deverão ser efetuadas por correio, por fax ou por correio eletrónico (email).
- 6.2. As comunicações realizadas por telefax consideram-se recebidas no dia do envio, exceto se tal ocorrer em sábado, domingo ou dia feriado ou depois das 18:00 horas (hora do local de receção) de um dia útil, caso em que se consideram recebidas no primeiro dia útil seguinte.
- 6.3. As comunicações realizadas por correio registado consideram-se recebidas no terceiro dia posterior ao registo, exceto se tal ocorrer em sábado, domingo ou dia feriado, caso em que se consideram recebidas no primeiro dia útil seguinte.
- 6.4. As comunicações por email serão realizadas para o endereço eletrónico informado pela Empresa e que em cada momento exista registado na base de dados do banco e para nbwork@novobanco.pt do NOVO BANCO.
- 6.5. As Partes acordam que, para efeitos de citação judicial, incluindo por via postal simples prevista no Código de Processo Civil, serão utilizados os domicílios indicados no cabeçalho do presente protocolo.

ANEXO A

Condições especiais da oferta do **NOVO BANCO** para os colaboradores da Empresa que sejam qualificados como Beneficiários do presente Protocolo:

1. Conta NB@Work

O **NOVO BANCO**, disponibiliza a Conta **NB@Work**, nas seguintes condições:

- Descoberto autorizado até 100% do ordenado, mediante aprovação comercial;
- Cartão de débito NB@Work, exclusivo da Rede Multibanco, gratuito para titular da conta cartão;
- Pagamento automático de despesas mensais como água, luz, gás e telecomunicações;
- Transações MB Way via NB smart app.

A Conta NB@Work tem uma comissão de manutenção de conta mensal que pode ser bonificada através do cumprimento de critérios descritos no preçário **NOVO BANCO** em vigor.

2. Conta NB100%@Work

O **NOVO BANCO**, disponibiliza a Conta **NB100%@Work** nas seguintes condições:

- Conta à ordem em que parte rende juros: a conta à ordem tem associada uma vertente poupança que permite ter parte do dinheiro a render juros, mas sempre disponível;
- Oferta do 1º livro de 10 cheques cruzados e não à Ordem;
- Descoberto autorizado até 100% do ordenado, mediante aprovação comercial;
- Disponibilização de um Cartão de débito NB@Work, exclusivo da Rede Multibanco, gratuito para titular da conta cartão e titular adicional;



- Disponibilização de um Cartão de crédito NB Verde gratuito para titular da conta cartão e titular adicional;
- Disponibilização de um Cartão pré-pago NB para dois titulares;
- Principais operações do dia-a-dia gratuitas, como transferências nacionais, carregamentos e principais pagamentos no NBnet e NB smart app;
- Pagamento automático de despesas mensais como água, luz, gás e telecomunicações;
- Transações MB Way via NB smart app;
- Acesso a serviços de assistência médica e técnica ao domicílio através do 800 202 271, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. A deslocação é por conta do **NOVO BANCO**. A Conta **NB100%@Work** tem uma comissão de manutenção de conta mensal que pode ser bonificada através do cumprimento de critérios descritos no preçário **NOVO BANCO** em vigor.

3. Conta NB360°@Work

O **NOVO BANCO** disponibiliza a Conta **NB360°@Work**, nas seguintes condições:

A Conta **NB360°@Work** destina-se em exclusivo a clientes que pretendem gerir e rentabilizar adequadamente as suas poupanças e investimentos, proporcionando-lhes a possibilidade de aceder aos seguintes produtos / serviços:

- Gestão automática de tesouraria: conta com uma vertente à ordem e uma vertente poupança remunerada, com uma gestão flexível;
- Oferta do 1º livro de 20 cheques cruzados e não à Ordem;
- Disponibilização de um Cartão de débito NB Débito gratuito para titular da conta cartão e titular adicional;
- Disponibilização de um Cartão de crédito NB Gold gratuito para titular da conta cartão e titular adicional;
- Disponibilização de um Cartão pré-pago NB para dois titulares;
- Principais operações do dia-a-dia gratuitas, como transferências nacionais, carregamentos e principais pagamentos no NBnet e NB smart app;
- Pagamento automático de despesas mensais como água, luz, gás e telecomunicações;
- Transações MB Way via NB smart app;
- Descontos no aluguer de cofres;
- Acesso a serviços de assistência médica e técnica ao domicílio através do 800 202 271, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Assistência médica: uma consulta por ano é gratuita. A deslocação é por conta do **NOVO BANCO**.

Assistência técnica: duas horas de mão-de-obra na primeira ocorrência do ano são gratuitas. A deslocação é por conta do **NOVO BANCO**.

A Conta **NB360°@Work** tem comissão de manutenção de conta mensal que pode ser bonificada através do cumprimento de critérios descritos no preçário **NOVO BANCO** em vigor.

4. Os Beneficiários do presente Protocolo **titulares de uma conta NB100%@Work ou conta NB360º@Work** poderão beneficiar das seguintes vantagens:

a. Crédito à habitação

No âmbito do crédito habitação - regime geral, o **NOVO BANCO**, disponibiliza as seguintes condições:

- Acesso a uma bonificação específica na grelha de spreads;
- 50% desconto na comissão de abertura de processo.

b. Crédito ao consumo

A quem o **NOVO BANCO** decidir conceder um crédito pessoal, terá acesso a uma bonificação na TAN de crédito pessoal para qualquer finalidade, não podendo a TAN obtida com a bonificação, ser inferior à TAN mínima praticada pelo **NOVO BANCO**.

c. Seguros

O **NOVO BANCO**, estabelece condições especiais na área dos seguros, nomeadamente:

- Seguro GNB Casa - Desconto de 10% vitalício
- Seguro GNB Auto - Desconto de 5% vitalício
- Seguro GNB Saúde - Desconto de 5% vitalício

Descontos válidos durante o período de vigência do contrato e para novas apólices. Não acumulável com outros descontos.